



08 06 04

Assessoria de Planejamento

MOÇ 1574/2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

A Presidência Legislativa para registro e, em  
conformidade com o art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para inclusão em Ordem de Dia:

08 06 04

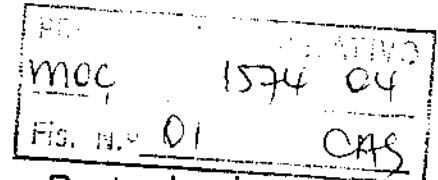
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Planejamento

**Parabeniza o Pastor da Igreja Assembléia de Deus do P-Sul, o senhor SINVAL RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Assembléia de Deus do P-Sul, o senhor **SINVAL RODRIGUES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja Assembléia de Deus do P-Sul, o Ilustríssimo senhor **SINVAL RODRIGUES DA SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **SINVAL RODRIGUES DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROPOSTA	1574	04
MOÇ		
S. N.º	02	CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

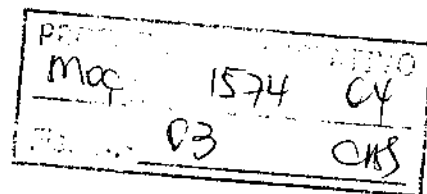
Brasília, de

de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**Pr. Sinval Julio de Souza**

CSB 05 Lote 01 Apartamento 304

Taguatinga – DF

72015-555

NESTA